



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAETÉS/PE - IPSC

PORTARIA Nº 010/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no § 3º, I e IX, do art. 82, c/c art. 95, da Lei Municipal nº 284/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caetés/PE.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder pensão por morte, nos termos do artigo 40, § 7º, I da CF/88, com redação dada pela ECF 41/2003, c/c o Art. 6º, I, 12, II "a", 42, II, e 44, I da Lei Municipal 284/2006, a contar de 15 de maio de 2022, ao Sr. Davi Zeferino de Mélo, esposo da ex-segurada, Maria José Viana de Mélo que ocupou o cargo de Merendeira NB-1, matrícula 0000437, lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade, que atualmente estava inativa, falecida em 15 de maio de 2022, no Procape, Recife -PE, conforme Certidão de Óbito, Matrícula: 074393 0155 2022 4 00025 279 0005723 82..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2022.

**Art. 3º** - revogam-se as disposições em contrário.

Publicado nos Termos do Art. 97 Inciso 1, Alínea "B" da Constituição do Estado e Art. 119 Inciso II da Lei Orgânica Municipal. Caetés, 23 / 05 / 2022

*Josinete Gomes de Almeida*  
Presidente do Instituto de Previdência

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Caetés/PE, 23 de maio 2022.

Publicado nos termos do art. 97 Inciso I Alínea "B" da Constituição do Estado de art. 119, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Caetés.

Em: 23 / 05 / 2022

*Edicilia Maria da Silva*

*Josinete Gomes de Almeida*  
**JOSINETE GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente